

**PORTARIA Nº 4.571/SPL, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC e revoga os cursos teóricos de PPA e teórico/prático de MMA da Aeronop Escola Manutenção e Serviço Aéreo Especializado Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.023563/2020-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 22 de março de 2021, em favor da AERONOP ESCOLA MANUTENCAO E SERVICO AEREO ESPECIALIZADO LTDA. com base nas seguintes características:

I - Endereço: Estrada Lucila, s/Nº - Lote 150 / A-5 - Aeroporto SJAK - Caixa Postal 213, Angélica, Sinop/MT - CEP 78559-899;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar os cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA e Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, habilitação Célula, homologados pelo RBHA 141.

Art. 3º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**